

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2380/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 05/2023 FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina de Armamento e Tiro durante o estágio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas Civis Municipais.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPACHO

01 - Ratifico o parecer jurídico (nº638/2023/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realiza por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, II, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 2380/2023.

02 - Adjudico o objeto ao Antônio da Silva Ramos, pessoa física, inscrita no CPF nº 528.116.464-34, com endereço na Rua 24 de Janeiro, 1710, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina - PI, CEP: 64.018-650, com o valor de R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 27 de outubro de 2023.

Welle Deus Veros **Kelle Alves Veras**

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. N.º 008/2021-GP